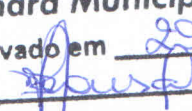


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 060/2014.

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Câmara Municipal de Campo Verde
Aprovado em 29 / 09 / 2014


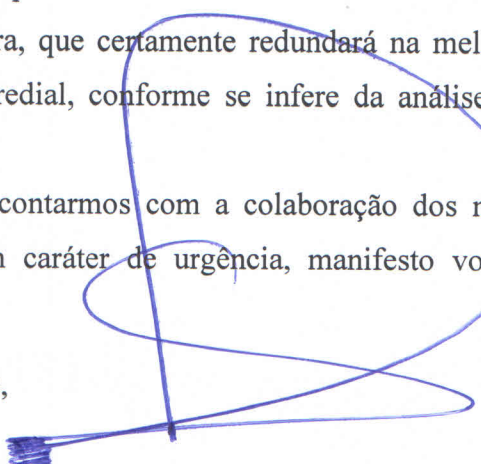
Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 060/2014, que restou assim ementado: “*DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO, AFETAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

A presente propositura visa a autorização legislativa para desafetação e afetação de bens públicos que especifica, através do desmembramento e remembramento de imóveis, visando disponibilidade de um terreno maior para atender a necessidade e o interesse público para a edificação da primeira Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Campo Verde, tendo como objetivo final a ampliação da rede atendimento das demandas de saúde de nosso Município e melhoria de sua qualidade.

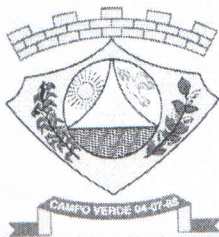
Destaca-se que, a transferência de ínfima parte de imóvel de grande dimensão que integra o patrimônio do Município de Campo Verde, inicialmente afetado á educação, o qual se encontra parcialmente subutilizado, se consolidará tão somente através da transferência de outro imóvel melhor localizado para atender eventuais e futuras necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que certamente redundará na melhoria do atendimento das demandas com infra-estrutura predial, conforme se infere da análise dos mapas e avaliações mercadológicas anexos.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI Nº. 060/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO,
AFETAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE
DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a desafetar e desmembrar áreas de terras medindo de propriedade do município, 5.379,74 m² (Área I - A), que integra uma área de terras maior, localizada na Avenida Presidente João Goulart, medindo o total de 45.000 m², registrada no CRI desta Comarca sob a matrícula nº. 6.351 - *anexa*, onde na área remanescente, medindo 39.620,26m², está edificado o Centro Educacional Paulo Freire.

Art. 2º - Procedido o disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a lembrar o imóvel suso descrito aos seguintes imóveis: *i*) Área Pública Municipal, medindo 3.205,00 m²; *ii*) Área II - A, medindo 1.468,21 m² e *iii*) Área III-A, medindo 1.957,62 m², totalizando a área de 12.010,57 m².

Parágrafo único - Fica o imóvel resultante do remembramento descrito no *caput* deste artigo afetado para a construção da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 Horas, conforme confrontações constantes em memorial descritivo anexo.

Art. 3º - Em decorrência da transferência de destinação do imóvel desmembrado, descrito no artigo 1º desta Lei, fica destinado o imóvel urbano medindo 3.629,61m², correspondente a parte do imóvel localizado no bairro Belvedere, registrado no CRI desta Comarca sob a matrícula nº. 3.810, ambos com valores de mercado compatíveis, segundo avaliações mercadológicas e mapas anexos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2014.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



Campo Verde – MT, 14 de Abril de 2014.

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PÚBLICA

MEMORIAL DESCRITIVO

Este Memorial descritivo tem por finalidade desmembrar duas parcelas das áreas: ÁREA I com Matrícula nº 6.351 e ÁREA III com Matrícula nº 9.473 resultando na unificação de uma nova área, sendo denominada ÁREA II, somadas as ÁREA I-A e ÁREA III-A.

*OBS: Para entender melhor as descrições os pontos a seguir se diferem pelo “-”:

- M – 1 (Ponto inicial da Área I Matrícula 6.351);
- M1 (Segundo ponto da Área III Matrícula 10.252).

CARACTERÍSTICAS:

SITUAÇÃO EXISTENTE:

- Área localizada na esquina da Avenida Ayrton Senna e Avenida João Goulart do perímetro urbano, possuidor da matrícula nº 6.351 do Livro nº 2, Folha 104, Ficha 001, registro feito no 1º Ofício - Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde – MT;
- Área localizada na Avenida João Goulart, perímetro urbano, possuidor da matrícula nº 8.690 do Livro nº 2, Folha 043, Ficha 001, registro feito no 1º Ofício - Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde – MT;
- Área localizada também na Avenida João Goulart, possuidor da matrícula nº 6.629 do Livro nº 2, Folha 075, Ficha 001, registro feito no do 1º Ofício – Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde – MT;
- Área localizada também na Avenida João Goulart, possuidor da matrícula nº 10.252 do Livro nº 2 Folha 53, Ficha 001, registro feito no 1º Ofício – Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

SITUAÇÃO EXISTENTE

ÁREA PÚBLICA I, MATRÍCULA: 6.351
A = 45.000,00 m²

ÁREA PÚBLICA II: MATRÍCULA: 8.690
Á = 3.205,00 m²

ÁREA II-A MATRÍCULA: 9.629
Á = 1.468,21 m²

ÁREA II: MATRÍCULA: 10.252
Á = 7.421,72 m²



SITUAÇÃO PROPOSTA

- ÁREA I (REMANESCENTE)

A = 39.620,26 m²

- ÁREA I - A (DESMEMBRADO)

A = 5.379,74 m²

ÁREA III (REMANESCENTE)

Á = 5.464,10 m²

- ÁREA III-A (DESMEMBRADO)

A = 1.957,62 m²

UNIFICAÇÃO

- ÁREA I - A (DESMEMBRADO)

A = 5.379,74 m²

- ÁREA III-A (DESMEMBRADO)

A = 1.957,62 m²

- ÁREA II

A: 3.205,00M²

- ÁREA II-A

A: 1.468,21M²

TOTALIZANDO ÁREA II RESULTANTE: 12.010,57M²

FORMATO ÁREAS A SEREM DESMEMBRADAS E UNIFICADAS

ÁREA PÚBLICA - ÁREA I (45.000,00m²)

Partindo da coordenada M-1*, de coordenada UTM de x:697.383,87 e y:8.279.373,35, localizado na esquina da Avenida Ayrton Senna e a Rua Presidente João Goulart, segue pela Rua Pres. João Goulart, na distancia **173,41** metros, azimuth verdadeiro de 60°02'50'', até o M-2, deste segue confrontando com a mesma parte remanescente de Miguel Humberto Librelotto, na distancia de **295,40** metros, e azimuth verdadeiro de 140°34'14'', até o MP-3; deste segue confrontando com a mesma parte remanescente, na distancia de **159,85** metros, e azimuth verdadeiro de 250°00'53'', até o M-4, localizado na Avenida Ayrton Senna, com coordenada UTM de x: 697.572,45 e y: 8.297.177,47; deste, segue pela Avenida Ayrton Senna, na distancia de **271,91** metros, e azimuth verdadeiro de 316°05'17'', até o M-1, ponto inicial.

**ÁREA PÚBLICA – ÁREA II (3.205,00m²)**

Partindo do M-2, vértice da poligonal de uma área onde se localiza a Escola Paulo Freire, que hoje faz parte do leito carroçável da Avenida Presidente João Goulart, de coordenada UTM (E:697.534,11 N:8.279.459,93)m segue perpendicularmente ao eixo por **16,99** até M-2A, de coordenada UTM (E: 697.544,90 N: 279.446,81) primeiro vértice desta poligonal, localizado na deflexão do muro que cerca a Escola Municipal Paulo Freire, deste, segue confrontando com a Avenida Presidente João Goulart, na distancia de **58,28** metros e azimuth verdadeiro de 60°02'50'' até M-2B, deste, segue confrontando com parte remanescente de Miguel Humberto Librelotto, na distancia de **60,13** metros e azimuth verdadeiro de 149°57'55'', até M-2C, deste, confrontando com a mesma parte remanescente, na distancia de **48,33** metros e azimuth verdadeiro de 239°39'55'', até M-2D, localizado no muro da referida Escola, na distancia de **60,95** metros e azimuth verdadeiro de 320°34'14'' até M-2A, ponto inicial.

ÁREA PÚBLICA – ÁREA II-A (1.468,21m²)

Partindo do ponto M-2A, vértice poligonal da área onde se localiza a Escola Mun. Paulo Freire, na Avenida Pres. João Goulart, de coordenada UTM (E:697.544.90 N: 8.279.446,81), segue pela Avenida João. G. por **58,28** metros azimuth 60°02'50'' até M-2B. de coordenada UTM (E: E:697.595,35 N: 8.279.475,98) primeiro vértice desta poligonal, deste segue confrontando com a Avenida Presidente João G., na distancia de **5,00** metros azimuth 60°02'50'' até M-2BI, deste segue confrontando com parte remanescente de Miguel Humberto Librelotto, na distancia de **82,82** metros azimuth 149°57'55'' até M-2BII, deste segue confrontando com a mesma parte remanescente, na distancia de **49,58** metros azimuth 239°57'55'' até M-2BIII localizado no muro da Escola Mun. Paulo Freire, segue deste pelo muro na distancia de **23,00** metros azimuth 320°34'14'' até M-2D, segue confrontando com Área Pública – ÁREA II – **48,33** metros azimuth 59°59'55'' até M-2C, deste segue confrontando com a mesma área pública na distância de **60,13** metros azimuth 329°57'55'' até M-2B, ponto inicial.

ÁREA PÚBLICA - ÁREA III (7.421,72m²)

Partindo do M-2BI, localizado a **63,28** metros do muro da Escola Paulo Freire, na Avenida João Goulart, segue pela Avenida Pre. João G., na distancia de **12,00** metros e azimuth de 60°02'50'' até o M1*, deste segue confrontando com terras de Miguel Humberto Librelotto, na distancia de **101,34** metros e azimuth de 149°57'55'', até M2, deste segue confrontado com as mesmas terras de Miguel H.L., na distancia de **25,21** metros e azimuth de 59°57'55'', até M3, deste, segue confrontando com o Parque das Araras, na distancia de **103,93** metros e azimuth 163°59'14'', até M4, deste segue confrontando com as terras de M.H.Librelotto, nas distancias azimuth de **19,40** metros e azimuth de 254°00'06'' até M5, deste segue confrontando com as Terras de M.H.Librelotto, na distância de **16,87** metros azimuth 350°47'32'' até o M6, deste segue confrontando com M.H.Librelotto, na distância de **43,85** metros e azimuth de 274°19'22'', até o M7, deste segue confrontando com o muro da Escola Municipal Paulo Freire, na distância de **75,18** metros azimuth de 320°34'14'' até M2BIII, deste segue confrontando com a Área Pública Municipal Paulo Freire na distância de **49,58** metros azimuth 239°57'55'' até M2BII, deste segue confrontando com a mesma Área Pública na distância de **82,82** metros azimuth de 329°57'55'' até M2BI, ponto inicial.

**1ª SITUAÇÃO PROPOSTA****DESMEMBRAMENTOS**

- Ser desmembrada da rea Pblica rea I uma rea de 5.379,74m²
rea desmembrada – REA I-A

Partindo do ponto M-1A, localizado a **98,24** metros do ponto M-1 azimuth 60°02'50'' (Ponto inicial da rea pblica I), segue confrontando a mesma Av. Pres. Joo Goulart por **75,17** metros azimuth 60°02'50'' at M-2A, deste segue confrontando com rea Pblica II /II-A /III por **97,57** metros azimuth 140°34'14'' at o M-1C, deste segue confrontando com rea I remanescente por **89,71** metros azimuth 269°24'14'' at M-1B, deste segue confrontando a mesma rea remanescente por **53,90** metros azimuth 316°07'12'' at M-1A, ponto inicial.

rea Remanescente de 39.620,26m² denominada REA I.

- Ser desmembrada da rea Pblica III uma rea de 1.957,62m²:
rea desmembrada – REA III-A

Partindo do ponto M1, a **75,28** metros do Muro da Escola Municipal Paulo Freire, confrontando com a rea pertencente ao Sr. Miguel Librelotto, segue **101,34** metros azimuth 149°57'55'' at M-2, deste segue, deste segue confrontando com a rea Pblica III remanescente por **59,50** metros azimuth 244°49'22'' at M-1C, deste segue confrontando com rea Pblica Desmembrada rea I-A por **13,62** metros azimuth 320°34'14'' at M-2BIII, deste segue confrontando com rea pblica rea II-A por **49,58** metros azimuth 239°57'55'' at o ponto M-2BII, deste segue confrontando com a rea Pblica II –A por **82,82** metros azimuth 329°57'55'' at o ponto M-2BI, deste segue confrontando com a Avenida Pres. Joo Goulart por **12,00** metros azimuth 60°02'50'' at o ponto M1, ponto inicial.

rea Remanescente de 5.464,10m² denominada REA III.

2ª SITUAÇÃO PROPOSTA**DEMONSTRAÇÃO EM TABELA:**

SITUAÇÃO INICIAL		SITUAÇÃO INTERMEDIRIA		SITUAÇÃO PROPOSTA	
REA I	45.000,00 m ²	REA REMANESCENTE	39.620,26 m ²	REA I (REMANESCENTE)	39.620,26 m ²
		REA I -A A DESMEMBRAR	5.379,74 m ²		
REA II	3.205,00 m ²	REAS SRO SOMADAS COM AS DEMAIS DESMEMBRADAS (REA II + REA II-A + REA I-A + REA III-A)		REA II (RESULTANTE)	12.010,57 m ²
REA II-A	1.468,21 m ²				
REA III	7.421,72 m ²	REA III REMANESCENTE	5.464,10 m ²	REA III (REMANESCENTE)	5.464,10 m ²
		REA III-A A DESMEMBRAR	1.957,62 m ²		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

UNIFICAÇÃO DE ÁREAS

Após o desmembramento das referidas Áreas (ÁREA I E ÁREA III) será feita a Unificação das duas Áreas (ÁREA I-A/ ÁREA III-A) com as Áreas intermediárias, sendo elas as Áreas II e II-A, resultando em Área total de **12.010,57m²** formando a Área denominada ÁREA II(resultante):

ÁREA UNIFICADA:

ÁREA II:

À **96,73** metros do ponto M-1 (área pública I), partindo do ponto M-1A confrontando com a Avenida Presidente João Goulart por uma distância de **150,45** metros azimuth **60°02'50"** até m1, deste segue confrontando com áreas de M.H.Librelotto por **101,34** metros azimuth **149°57'55"** até m2, deste segue confrontando com Área III remanescente por uma distância de **59,50** metros azimuth **244°49'22"** até M-1C, deste segue confrontando com Área I remanescente por uma distância de **89,71** metros azimuth **269°19'19"** até M-1B, deste segue confrontando pela mesma Área I por uma distância de **53,90** metros azimuth **316°02'17"** até M-1A, ponto inicial.

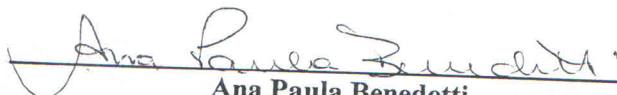
ÁREAS REMANESCENTES:

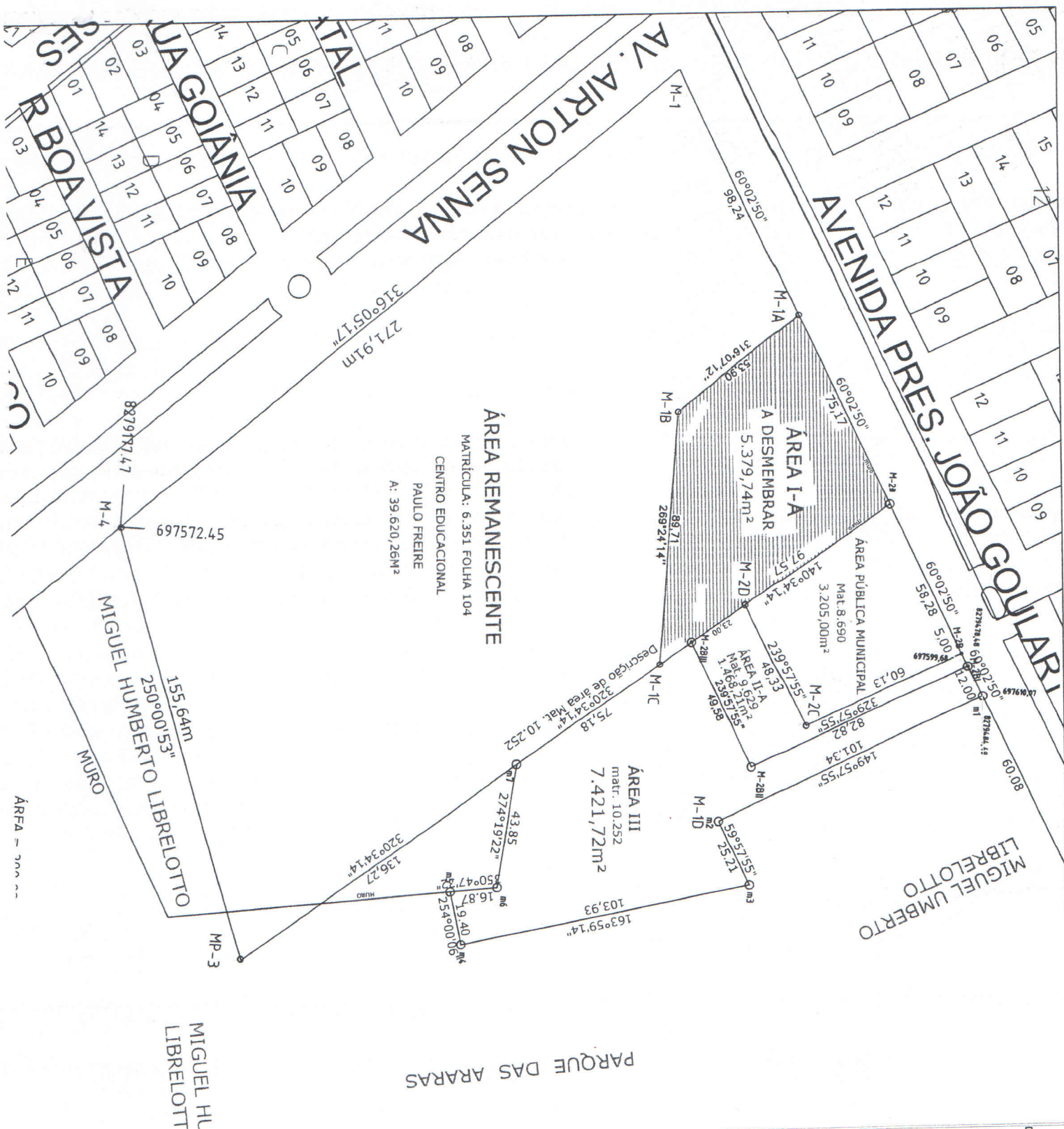
ÁREA I:

A: 39.620,26M²

ÁREA III:

A: 5.464,10M²


Ana Paula Benedetti
Engenheira Civil
Crea MT – RN: 120.957.652-0



TÍTULO : PROJETO DESMEMBRAMENTO
SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

TÍTULO : 02/04

ESPECIFICAÇÃO :

ÁREA I - REMANESCENTE.....39.620,26m²
ÁREA I-A DESMEMBRADA.....5.379,74m²
ÁREA II.....3.205,00m²
ÁREA II - A.....1.468,21m²
ÁREA III7.421,72m²

PROPRIETÁRIO :
PREFEITURA DE CAMPO VERDE/ MT

LOCAL :
AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART

ASSINATURAS:

Ana Paula Benedetti

ANA PAULA BENEDETTI
ENG. CIVIL
CREA RN:120.957.652-0

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO VERDE
CNPJ: 24.950.495/0001-88

APROVAÇÃO

End/Proja dos Três Poderes
Departamento de Engenharia e Obras
Campo Verde-MT

PREFEITURA DE
CAMPO VERDE
Cidade de Campo Verde

